

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 130/2016

São Roque, 21 de janeiro de 2016.

Prezado Senhor

Venho por meio deste cumprimentá-lo e como Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), criada com a finalidade de acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares", **solicitar o atendimento dos pedidos feitos através dos Ofícios dos Vereadores integrantes da Comissão que participaram das reuniões até a presente data, citados abaixo:**

Ofício do Vereador Etelvino Nogueira:

OFÍCIO VEREADOR Nº 892/2014, de 26/05/2014, através do qual: "Solicita à Diretoria da Artesp providências referentes a placas de proibido cruzamento na Rodovia Raposo Tavares, na altura do km 46.800 e 47.500."

Ofícios do Vereador Adenilson Correia (Mestre Kalunga):

OFÍCIO VEREADOR Nº 374/2015, de 11/02/2015, através do qual: "Solicita à ARTESP providências com relação à falta de segurança para as pessoas que cruzam a Rodovia Raposo Tavares, na altura do km 52+800, para terem acesso à Vila Vilma, em São Roque-SP."; e,

OFÍCIO VEREADOR Nº 1924/2015, de 11/09/2015, através do qual: "Solicita a abertura de via ao lado da "Autovel Veículos" (imóvel nº 650), do imóvel nº 608, e do ~~Viaduto Vasco Barioni~~, na altura do km 53,5 da Rodovia Raposo Tavares, lado direito sentido Capital, visando melhor acesso ao Distrito de Maylasky."

Ofícios do Vereador Luiz Gonzaga de Jesus (Gonzaga):

Entregue a Mauracy-
DA para envio pelo
Correio em
04/02/2016
Vincius

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 897/2014, de 26/05/2014, através do qual: "Solicita a mudança do ponto de ônibus localizado próximo ao km 64 da Rodovia Raposo Tavares (próximo ao Seminário) para o km 63,2 sentido centro-bairro."; e,

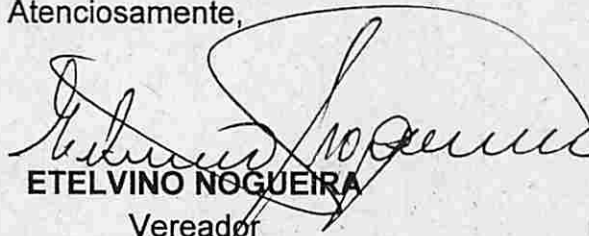
OFÍCIO VEREADOR Nº 898/2014, de 26/05/2014, através do qual: "Solicita a construção de recuo junto ao ponto de ônibus do km 62,8 da Rodovia Raposo Tavares, próximo à empresa Hershey's, para que os ônibus não parem na Rodovia e ofereça risco de acidentes.".

Anexo cópias dos referidos Ofícios.

Justifico o presente pedido em razão da importância do atendimento desses pedidos em benefício da população são-roquense.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,



ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Presidente da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR)

Ao

Ilustríssimo Senhor

GIOVANNE PENGUE FILHO

MD. Diretor Geral da ARTESP

Rua Iguatemi nº 105, 13º Andar. Itaim Bibi, São Paulo – SP. CEP: 01451-011.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFICIO VEREADOR nº 892/2014

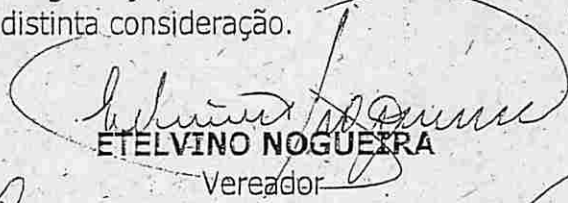
São Roque, 26 de Maio de 2014

Ilustríssima Senhora,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de que sejam tomadas as devidas providências referentes à placas de proibido cruzamento na Rodovia Raposo Tavares, na altura do km 46.800 e 47.500.

O presente pedido já foi objetivo dos Ofícios nº 235/2014 ao Presidente e Gerente Institucional da CCR Viaoeste Senhor Eduardo Camargo e Senhor Sérgio Ribeiro, e 741/2014 ao Governador Geraldo Alckmin (Anexos).

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.


ETELVINO NOGUEIRA

Vereador


ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Vereador

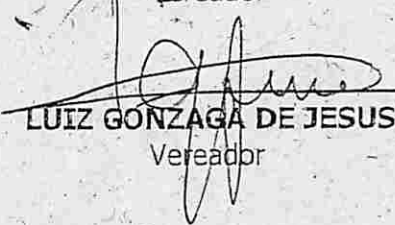

DONIZETE PINTO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO)

Vereador


LUIZ GONZAGA DE JESUS

Vereador


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)

Vereador

À
 Ilustríssima Senhora
KARLA BERTOCCO TRINDADE
 MD. Diretora da ARTESP
 Rua Iguatemi nº 105, 13º Andar
 Itaim Bibi, São Roque - SP
 CEP: 01.451-011

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR n° 235/2014

São Roque, 23 de janeiro de 2014.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de que seja retirada placa localizada no km 46 da Rodovia Raposo Tavares.

Encaminho em anexo foto da placa, que está proibindo o acesso interior/capital na altura do km 46, na Rodovia Raposo Tavares, próximo a praça de pedágio e ao Bairro JUCA ROCHA, motivo pelo qual faço as seguintes considerações:

1- A Concessionária CCR Viaoeste, na ocasião assumiu o controle da Rodovia Raposo Tavares em 31 de março de 1998. Esse acesso já existia há muitos anos, portanto, era de conhecimento da mesma a necessidade de dispositivo que garantisse a segurança dos usuários, em especial aos moradores do município de São Roque, que para acessar ao bairro, que inclusive conta com uma escola, e anos vem se passando e nada foi feito pela Concessionária, para garantir essa segurança aos usuários, em especial, repito aos moradores do município de São Roque.

2- De tempos em tempos, a Polícia Rodoviária estaciona a viatura às margens da Rodovia, e acaba multando os motoristas que acessam o bairro, causando um grande transtorno aos mesmos, como professores, alunos, funcionários, prestadores de serviços da escola, transporte escolar e transporte coletivo. Temos também empresas que operam nesse bairro, bem como restaurante, pesqueiro, haras e enfim várias atividades comerciais que estão sendo impedidos de acessar o bairro como sempre fizeram, situação essa já existente há cerca de 15 anos, tempo este que a Concessionária explora a rodovia.

3- O que vivenciamos hoje pelo proposto da Concessionária, após a colocação da placa, indicando a proibição de se cruzar a Rodovia para entrar e sair do bairro, causando assim a necessidade em acessar o município vizinho de Vargem Grande Paulista, obrigando o motorista a fazer o retorno para pagar o pedágio, e aí acessar o bairro. Pergunto: É justo que os moradores de São Roque pagarem pedágio para se locomoverem dentro do próprio município?

4- Finalizando, solicito mais uma vez, a urgente implantação de dispositivo na Rodovia que garanta o acesso aos usuários dentro do município, fazerem o acesso ao bairro sem terem que cruzarem o município vizinho, por questão de justiça aos Srs. moradores.

Aproveito a oportunidade em solicitar, se possível o quanto antes, uma visita no local com este Vereador, moradores do bairro e esclareço que o Vice-Prefeito e o Presidente da Câmara estão acompanhando este caso. Importante ressaltar que este Vereador já conversou com o Senhor Sérgio Ribeiro sobre este assunto, e que a presente reivindicação tem por objetivo atender ao pedido dos munícipes encaminhado via E-mail pela Senhora

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

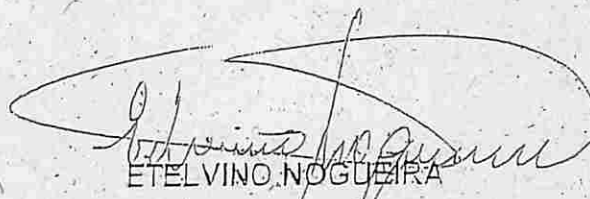


Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraaoroque@camaraaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Sônia Maria Scheurer Teixeira, pois fazem o trajeto para levar seus filhos à escola, dentre outras necessidades, motivo o qual se faz urgente a solução desse caso.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

EDUARDO CAMARGO

MD. Presidente da CCR ViaOeste

C/C

Ao

Ilustríssimo Senhor

SÉRGIO RIBEIRO

MD. Gerente Institucional da CCR Viaoeste

Rodovia Presidente Castelo Branco, km 24

Lado Par, Barueri-SP. CEP 06463-400.

PROTOCOLO Nº CETSr 23/01/2014 - 09:51:06 00478/2014/tof



CÂMARA MUN. DE
SÃO ROQUE

CORREIOS

27/01/2014



José Matos

De: v.etelvino@camarasaoroque.sp.gov.br

Enviado em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2014 07:45

Para: José Ricardo ~~teixeira da fonseca~~

Cc: José

Assunto: Re: Placa de Sinalização

Bom dia José, favor imprimir.

Etelvino.

Em 22/01/2014 17:28, José Ricardo ~~teixeira da fonseca~~ escreveu:

Prezado Vereador Etelvino

Meu nome é Sonia Maria Scheurer Teixeira, sou moradora do bairro Caete em São Roque e estou lhe enviando esse e-mail para coloca-lo a par de um fato inusitado que ocorreu: foi colocado uma placa de sinalização na rodovia Raposo Tavares próximo ao pedágio informando que é proibida a conversão a esquerda no sentido São Roque São Paulo, fazendo com que a única rota que pode ser utilizada para levar as crianças a escola Professor Joaquim da Silveira Santos fique como uma rua que não se pode transitar.

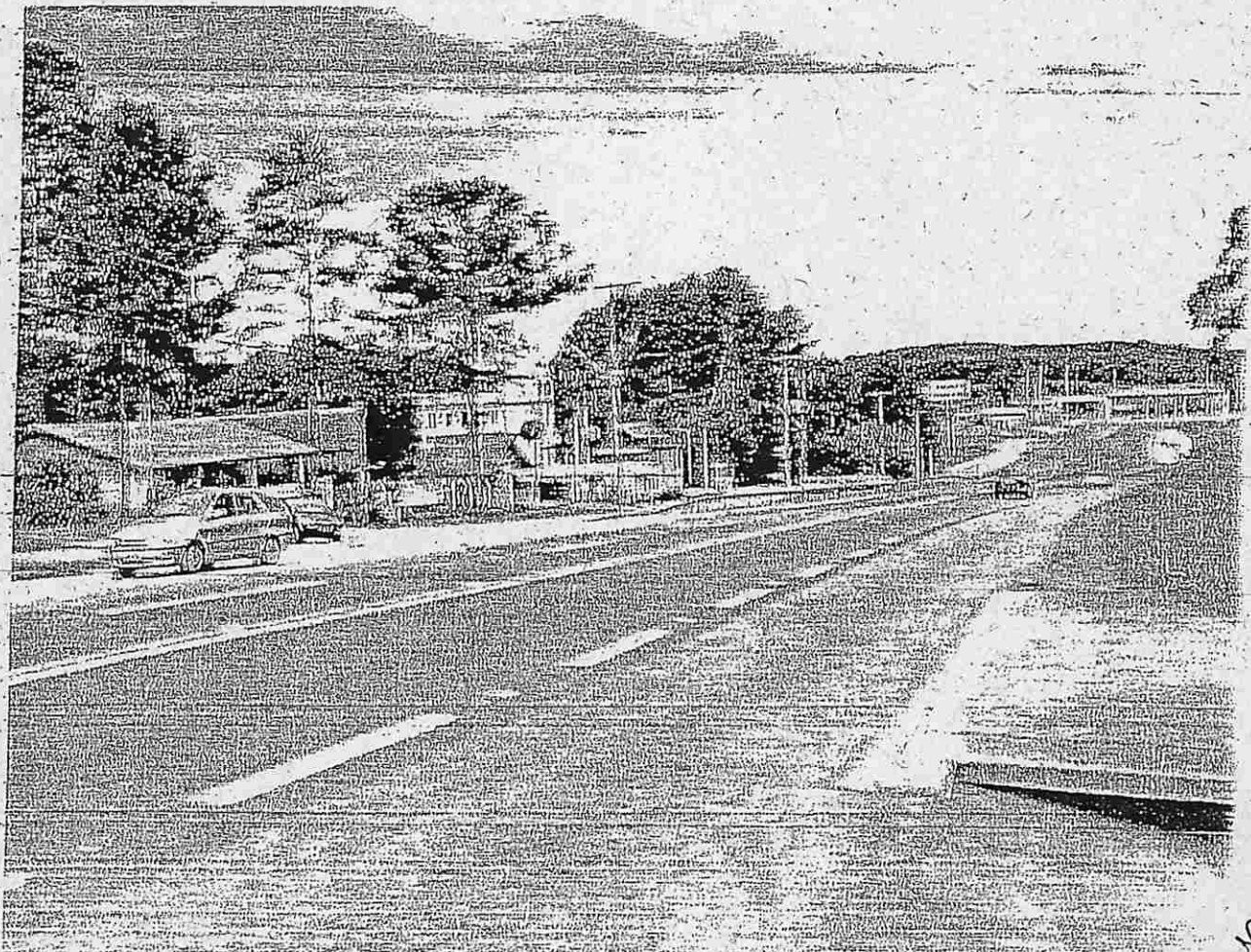
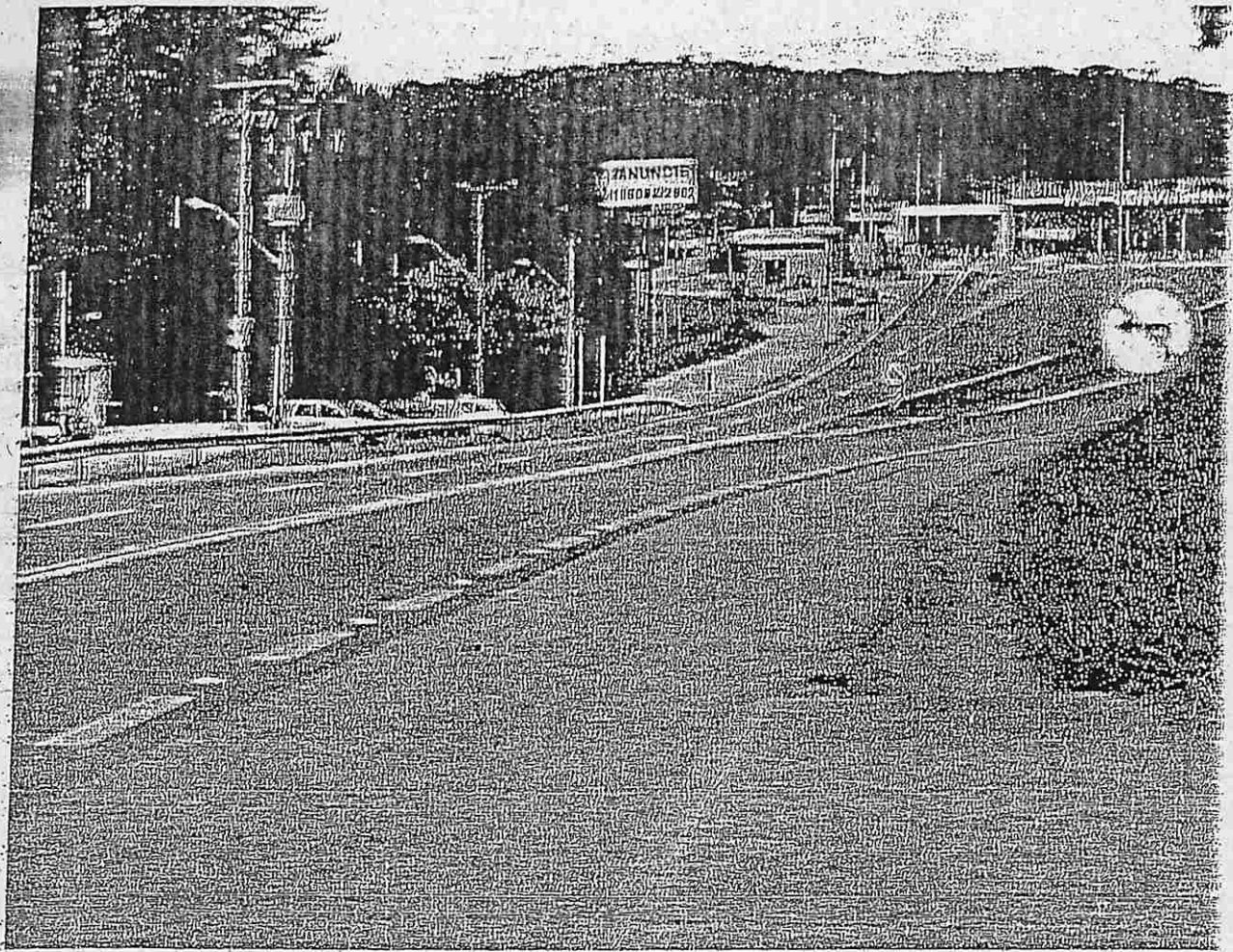
Com a colocação dessa placa para não tomar multa os pais dos alunos, o ônibus escolar e os ônibus de linha que tem o ponto final em frente a escola terão que prosseguir pela Raposo Tavares até Vargem Grande Paulista, fazer o retorno e pagar o pedágio para chegar até a escola. Isso é um absurdo pois obriga a pessoa a sair de seu município e pagar pedágio para retornar a seu município de origem e creio que tendo seus filhos em escola municipal os pais não terão dinheiro para efetuar o pagamento.

Não sei qual a providência que poderá ser tomada para que tal absurdo não ocorra, peço ao senhor que entre em contato com os órgãos competentes peça a eles uma reunião para que o assunto seja discutido e uma solução adequada seja encontrada, talvez a mesma que foi feita no alto da serra possa dar resultado nesse caso.

Desde já agradeço sua atenção e me ponho a sua disposição.

Sonia





Handwritten signature or initials.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd: René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho é Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 741/2014

São Roque, 16 de abril de 2014.

Excelentíssimo Governador,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência junto à CCR Viaoeste no sentido que seja tomado providências referente a placas de proibido cruzamento na Rodovia Raposo Tavares na altura do Km 46.800 e 47.500.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que essas placas foram colocadas pela concessionária CCR, o que vem causando muitos transtornos aos Municípios que precisam acessar os Bairros Juca Rocha, Caieté e Carmo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
IMD, Governador do Estado de
São Paulo - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 374/2015

São Roque, 11 de fevereiro de 2015.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e **solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria, junto ao setor competente da ARTESP, no sentido de adotar providências com relação à falta de segurança para as pessoas que cruzam a Rodovia Raposo Tavares, na altura do Km 52+800, para terem acesso à Vila Vilma, em São Roque-SP.**

Chegou ao meu conhecimento que há várias reclamações formuladas por moradores, pela empresa de ônibus de transporte urbano e demais usuários do sistema viário, quanto à falta de segurança por falta de acostamento, falta de ponto de ônibus no sentido interior capital, sendo que o motorista do ônibus tem de parar sobre a terceira faixa para embarque/desembarque de passageiro, não tem faixa de pedestre ou passarela no local e os pedestres atravessam três faixas da rodovia que ficam em duas curvas. Há também, um grande número de veículos que transitam sentido interior – capital pela rodovia, e alguns para adentrarem a Vila Vilma, deveriam aguardar no acostamento, mas como não há acostamento a maioria não aguarda e efetua manobra diretamente, aumentando ainda mais os riscos de acidentes aos usuários de transporte e moradores da Vila Vilma, onde residem aproximadamente 400 (quatrocentas) famílias.

Outra questão é a saída da Vila Vilma sentido à capital, pois para adentrar com o veículo na rodovia há um grande risco para os condutores, haja vista que cruzam três faixas da rodovia, nas proximidades de uma curva que fica à distância de aproximadamente 60 (sessenta) metros da entrada, onde o movimento de veículos leves e pesados é intenso, sem contar com a hora de "pico", oferecendo um nível de insegurança inaceitável para os condutores moradores da Vila Vilma e outros usuários da Rodovia.

Acredito que o órgão competente com domínio sobre essa circunscrição deve realizar um estudo técnico no Km 52+800 da SP 270

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

(Rodovia Raposo Tavares), apresentando uma proposta aos moradores da Vila Vilma com a finalidade de solucionar os problemas, proporcionando, assim, segurança aos usuários da Rodovia e moradores do local. **Anexo fotos.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ADENILSON CORREIA

(MESTRE KALUNGA)

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

KARLA BERTOCCO TRINDADE

MD. Diretora Geral da ARTESP

Rua Igatemi nº 105, 13º Andar. Itaim Bibi, São Paulo – SP. CEP: 01451-011.

PROTOCOLO Nº CETS 11/02/2015 - 11:42:33 00968/2015
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1924/2015 – B

São Roque, 11 de setembro de 2015.

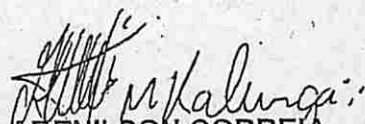
Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto à ARTESP, no sentido de que seja realizada abertura de via ao lado da "Autovel Veículos" (imóvel nº 650), do imóvel nº 608, e do Viaduto Vasco Barioni, na altura do Km 53,5 da Rodovia Raposo Tavares, lado direito sentido Capital, visando melhorar o acesso ao Distrito de Maylasky.

A presente medida se faz necessária em razão da enorme quantidade de pessoas do Distrito de Maylasky que vieram até o Gabinete desse Parlamentar e solicitaram que eu intercedesse em favor da abertura da via no local acima apontado, uma vez que a falta da mesma tem causado muitos transtornos as pessoas que necessitam acessar o Distrito em questão.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

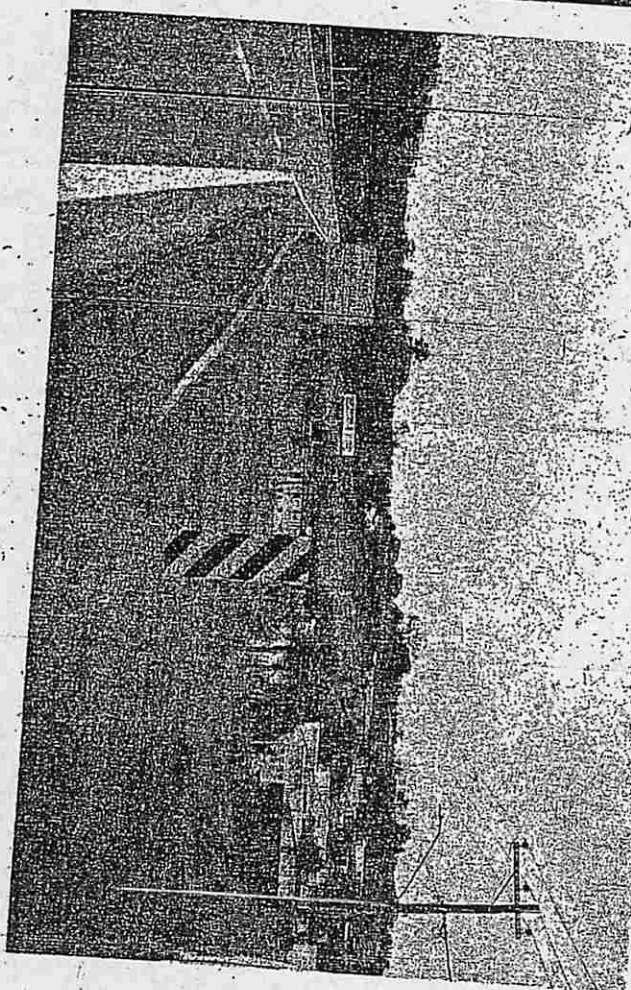
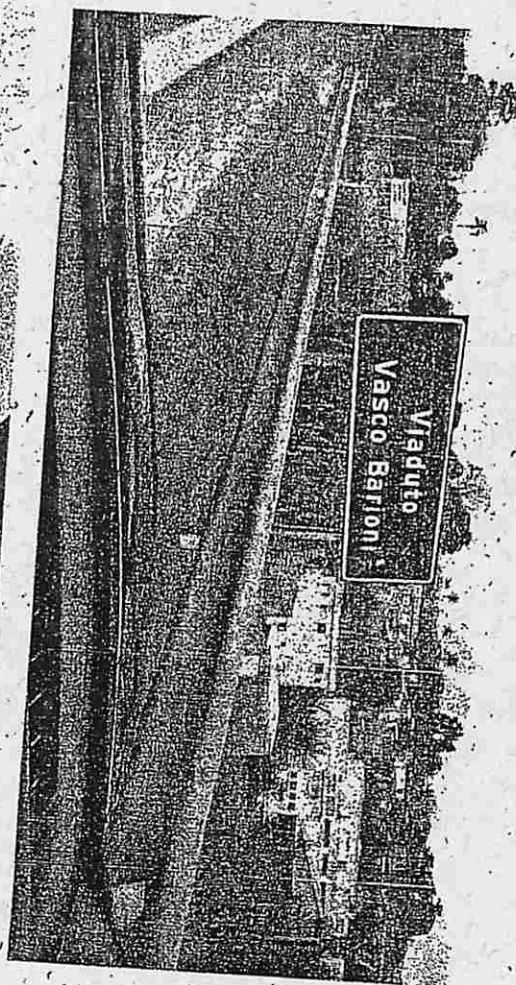


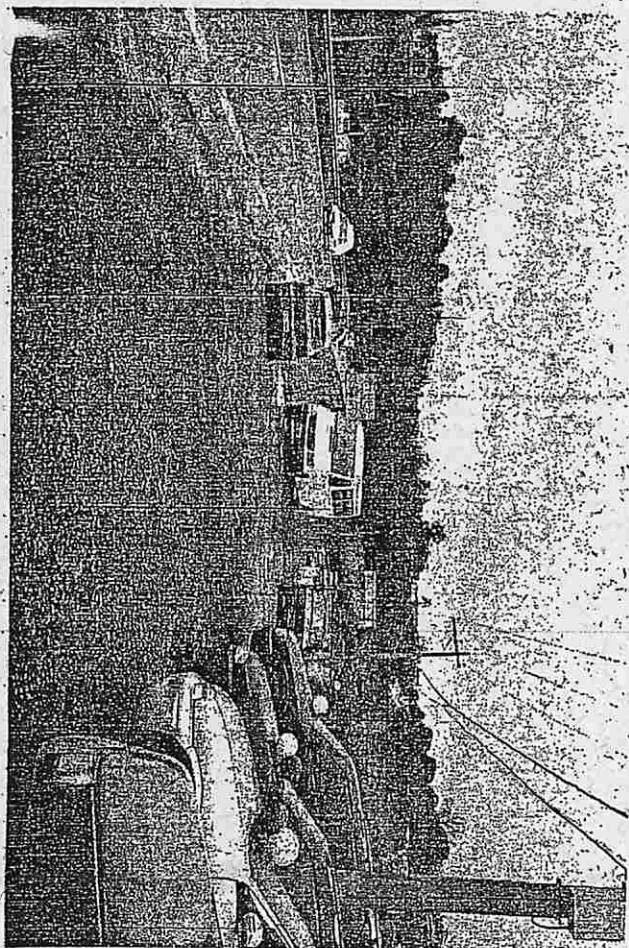
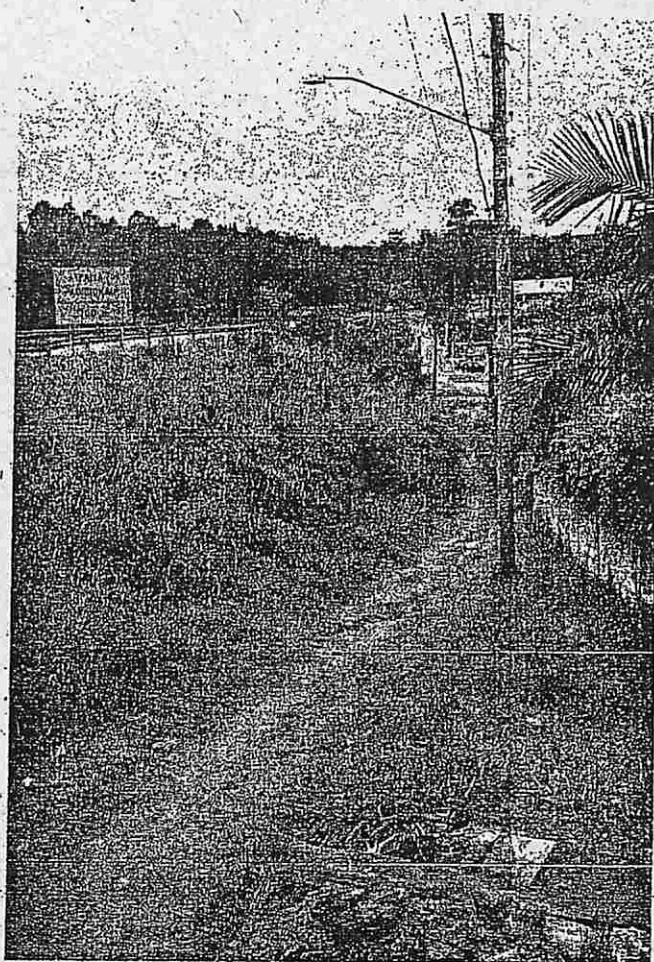
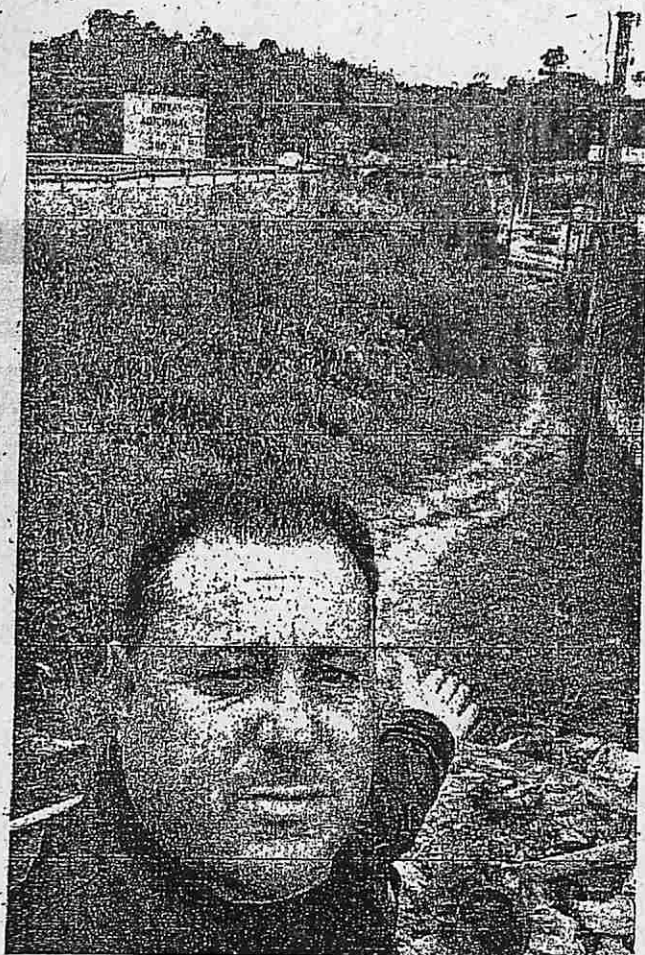
A
Ilustríssima Senhora
KARLA BERTOCCO TRINDADE
MD. Diretora Geral da ARTESP

Rua Igatemi nº 105, 13º Andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP | CEP: 01.451-011

PROTOCOLO Nº CETSr 11/09/2015 - 11:27:48 06370/2015 /cmj-

RQ 34535756 9/BR





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 897/2014

São Roque, 26 de maio de 2014.

Prezado Senhor,

Temos, pelo presente, a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto a ARTESP no sentido de viabilizar a mudança do ponto de ônibus localizado próximo ao km 64 da Rodovia Raposo Tavares (próximo ao Seminário) para o km 63,2, sentido "centro-bairro".

Pretende-se com a mudança do ponto de ônibus oferecer mais segurança aos usuários que tem que caminhar na "beira" da Rodovia para chegar ao local de embarque, correndo o risco de serem atropeladas.

O local sugerido para a instalação do ponto de ônibus oferece melhores condições de segurança, fazendo-se necessária a alteração solicitada em favor da população são-roquense.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ GONZAGA DE JESUS

Vereador



ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Vereador

DONIZETE PLÍNIO ANTÔNIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



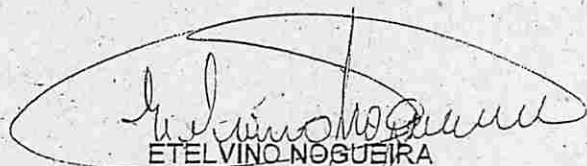
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

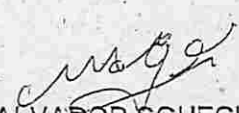
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

...continuação Ofício Vereador nº 897/2014, de 26 de maio de 2014.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

THEODORO DE ALMEIDA PUPO JÚNIOR

MD. Diretor de Investimentos da ARTESP

PROTOCOLO Nº CETSР 26/05/2014 - 18:45:56 03436/2014



ARTESP

IA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Theodoro de Almeida Pupo Jr.
Diretor de Investimentos

Rua Iguatemi, 105 - 13º andar - Itaim Bibi
São Paulo (SP) - Tel.: 55 11 3465-2214
E-mail: tpupo@sp.gov.br
www.artesp.sp.gov.br | 0800 727 8377

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR n° 898/2014

São Roque, 26 de maio de 2014.

Prezado Senhor,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto à ARTESP no sentido de que seja realizada obra de recuo (baia) em ponto de ônibus localizado no km 62,8 da Rodovia Raposo Tavares, próximo a indústria Hersheys.

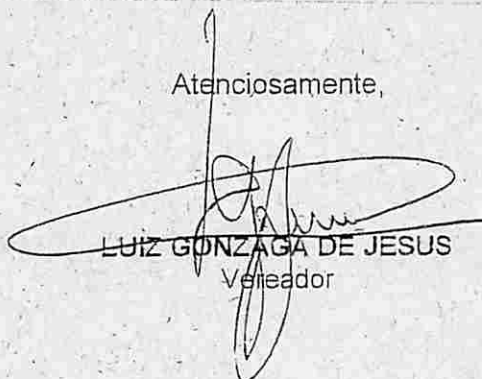
No intuito de proporcionar mais segurança aos usuários do transporte coletivo em nosso Município seria interessante que fosse feita a quebra da guia próxima ao referido ponto, a fim de que o ônibus possa "entrar" na área em que hoje se encontra a calçada para o embarque e desembarque de passageiros.

O presente pedido evitará situação que hoje vem ocorrendo, pois o ônibus precisa parar na Rodovia para embarcar os usuários do transporte coletivo, oferecendo sério risco de acidentes em função do grande tráfego de veículos na via pública em questão.

Desde já me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários no sentido de que a melhoria solicitada seja implementada em favor da população são-roquense. Meu telefone para contato é o (11) 9 9662-6044.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

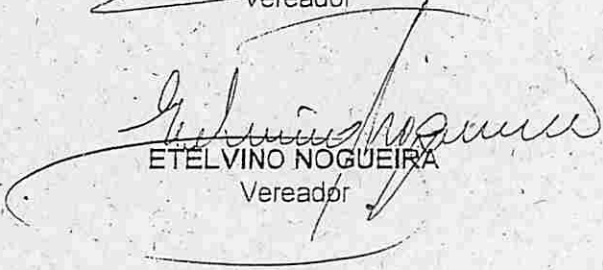


Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

...continuação Ofício Vereador nº 898/2014, de 26 de maio de 2014.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Vereador

Ao
Ilustríssimo Senhor
THEODORO DE ALMEIDA PUPO JÚNIOR
MD. Diretor de Investimentos da ARTESP

PROTOCOLO Nº CETS 26/05/2014 - 18:48:47 03437/2014

